



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2019, Edição nº 5041, Página nº 07 e 08

PORTARIA Nº 211/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Andressa Karine Genz Schmitz, matrícula nº 122270-00, ocupante do cargo de Psicóloga, para participação em curso de formação no projeto de prevenção e redução da gravidez na adolescência, na cidade de Guaíra, no período de 10 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

II – Sandra Cristina Campanelli Moreira, matrícula nº 15.101-0, ocupante do cargo de Assistente Social, para participação em curso de formação no projeto de prevenção e redução da gravidez na adolescência, na cidade de Guaíra, no período de 10 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

III – Airton Zago, matrícula nº 25259-0, ocupante do cargo de Chefe de unidade de Contraturno Social, para participar do Módulo 2: Corporalidades e Afetividades - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Guaíra, no período de 10 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

IV – Fabiano Carlos Cassimiro, matrícula nº 95699-2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, para participar do Módulo 2: Corporalidades e Afetividades - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Guaíra, no período de 10 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.

V – Neiva Rosana Ragasson, matrícula nº 74705-0 e 74705-0, ocupante do cargo de Professora, para participar do Módulo 2: Corporalidades e Afetividades - Projeto Prevenção e Redução da Gravidez Não Intencional na Adolescência nos Municípios do Oeste do Paraná realizado pela UFFPA e Itaipu Binacional, na cidade de Guaíra, no período de 10 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 40,00.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito